

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

## PORTARIA Nº. 035 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 053/2006, **RESOLVE**:

Artigo 1º - A Reunião Ordinária do dia 19 de novembro do ano em curso, será realizada na Comunidade de Monte Sinai (Patrimônio do Rádio), com início às 18:00 horas, na Escola São Judas Tadeu.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 12 de novembro de 2007.

DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN Presidente

Aparecida Borges Perin Diretora Administrativa

MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

Gilmara Passamani Pereira AUXILIAR DE ESCRITURARIO MAT. N.º 039